



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO - E.E.I. INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação – Substituta, Cláudia Maria Remonti, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e o **INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO**, inscrita no CNPJ/MF 56.016.405/0001-72, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 2.466, doravante denominada “ENTIDADE”, neste ato representada por seu Presidente Sr Saulo Simon Borges, RG nº 40.867.958-X e CPF nº 425.044.038-95, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014837**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

Parágrafo Sexto:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, nº50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 98.481,00** (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), no total de até **R\$ 1.280.253,00** (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos I e II)	30	R\$ 1.039,00	R\$ 405.210,00
Creche (Ciclos III e IV)	81	R\$ 831,00	R\$ 875.043,00
Total	111	***	R\$ 1.280.253,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2023.

Cláudia Maria Remonti

Secretária Municipal da Educação – Substituta

Cristiano Luis de Brito

Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Saulo Simon Borges

INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, nº50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833

2º Adit. do TC - PAULO T..pdf

Documento número #7c567197-81ef-4167-814b-0c866c362573

Hash do documento original (SHA256): 0f441a213f8f1144752f1b50c64e603a3d63fd495314ea969674767e3f6f5f4a

Assinaturas

 **Saulo Simon Borges**

CPF: 425.044.038-95

Assinou como presidente em 19 dez 2023 às 17:55:01

Log

19 dez 2023, 17:32:30	Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 7c567197-81ef-4167-814b-0c866c362573. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2024 (17:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 dez 2023, 17:32:30	Operador com email julianamartins@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: sauloborges@iepaulodetarso.org para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Saulo Simon Borges e CPF 425.044.038-95.
19 dez 2023, 17:55:01	Saulo Simon Borges assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail sauloborges@iepaulodetarso.org, CPF informado: 425.044.038-95. IP: 189.123.96.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.1992376 e longitude -47.8007606. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 dez 2023, 17:55:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7c567197-81ef-4167-814b-0c866c362573.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7c567197-81ef-4167-814b-0c866c362573, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração EEI PAULO DE TARSO - ASSINADO"

Código para verificação: **1GNHUZPJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:28:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/12/2023 às 16:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 08:59:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 20/12/2023 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014837** e o código **1GNHUZPJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.